



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: procuradoria@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 113 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO 97/2023

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto 97 publicado em outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Piracema, 28 de novembro de 2024.

WESLEY
DINIZ:0364
0115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.11.28
09:05:45 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 28/11/24
no Quadro de Avisos do Município nº
904 de 21/08/2001 e nº 301, do municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.


